=LEI Nº 601, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.975=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$23.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu - sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade- um crédito adicional no valor de Cr$23.000,00 (Vinte e treis mil cruzeiros), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :

4- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
d)-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - 42	Material de Consumo.....	Cr$13.000,00;

9- SERVIÇOS URBANOS
IV-Setor de Limpeza Pública

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - 92	Material de Consumo.....	Cr$10.000,00;
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	Cr$23.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações, das seguintes dotações do orçamento vigente :

=ANULAÇÃO PARCIAL=

9- SERVIÇOS URBANOS
X-Serviço Autônomo de Água e Esgôto

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 3 0 0	Transferências de Capital	
4 3 3 0 - 91	Auxílios para Obras Públicas: Auxílio ao SAAE.....	Cr$ 8.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

Lei nº 593, de 04/07/75 - aberto pelo Decreto nº 436, de 04 de julho de 1.975.....Cr$15.000,00;

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr$23.000,00.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 02 DE DEZEMBRO DE 1.975.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

joão chaves.-
Diretor do Serviço de Administração